

## FESTIVAL SEMEC DE QUADRILHAS

### REGULAMENTO

#### Das Disposições Gerais

**Artigo 1º** - O presente documento regulamenta o **Festival SEMEC de Quadrilhas/2019**, que acontecerá no dia **20 de Julho de 2019** às **19h** no Espaço Cultural de Francinópolis-PI. O Festival é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Francinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMEC. O mesmo será publicado no site da Prefeitura ([www.francinopolis.pi.gov.br](http://www.francinopolis.pi.gov.br)).

I - O objetivo é estimular a tradição folclórica e a inserção sociocultural de toda a comunidade, bem como fortalecer o interesse pelo tema, como ferramenta importante para integrar as cidades circunvizinhas com o município de Francinópolis;

II - Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as pessoas que participarem do **Festival SEMEC de Quadrilhas de Francinópolis-PI/2019**, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora;

III - O Evento será composto por: Comissão Organizadora (Equipe SEMEC), Júris, Quadrilhas competidoras e Apresentador da Gincana;

IV - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **Festival SEMEC de Quadrilhas de Francinópolis-PI**.

**Artigo 2º** - Estão aptos a participar quaisquer grupos de quadrilhas de regiões vizinhas;

#### Das inscrições

**Artigo 3º** - As inscrições acontecerão entre os dias 01 a 05/07/2019. Após esta data não será permitida a inscrição de nenhuma quadrilha. Poderão ser realizadas em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora através dos emails: [liane\\_morais@hotmail.com](mailto:liane_morais@hotmail.com). Os grupos interessados em participar do festival também podem utilizar os seguintes números para tirar suas dúvidas: (86) 99995-1547 e (89) 3472-1294 (SEMEC);

I - Só poderão se inscrever no **Festival SEMEC de Quadrilhas de Francinópolis-PI 2019** o número máximo de até 5 (**cinco**) quadrilhas;

II - Cada grupo deverá se inscrever com no mínimo 14 (quatorze) pares;

**Artigo 4º** - As quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de CD gravado, pendrive ou de grupos musicais. É aconselhável que as

quadrilhas que utilizarem CD gravado levem uma cópia de reserva que não seja o utilizado nos ensaios, pois toda a responsabilidade ficará por conta do grupo;

**Artigo 5º** - Os grupos que se apresentarem deverão, necessariamente, apresentar trabalhos que preservem temas da Cultura Junina, os quais serão julgados nos itens abaixo:

**QUADRILHA:** Coreografia, evolução, harmonia, animação, originalidade, e musicalidade.

**CARACTERIZAÇÃO:** Traje, tradição e tema.

**MARCADOR:** Liderança, animação e figurino.

**NOIVA:** Interpretação, animação, simpatia e figurino.

**NOIVO:** Interpretação, animação, simpatia e figurino.

**REI:** Interpretação, animação, simpatia e figurino.

**RAINHA:** Interpretação, animação, simpatia e figurino.

**LAMPIÃO:** Interpretação, animação, simpatia e figurino.

**MARIA BONITA:** Interpretação, animação, simpatia e figurino.

I - Cada quadrilha deverá estar organizada para entrar no espaço das apresentações **15 minutos** antes do horário marcado para começar;

II - O Festival de Quadrilhas terá início às 19h no Espaço Cultural de Francinópolis-PI, sendo que todos os grupos deverão estar no local da apresentação às 18h:30min. Cada grupo deverá ter uma (01) pessoa responsável para a recepção das quadrilhas. Sua função é anotar o horário que cada grupo chegou ao local da apresentação passando assim para a mesa de júri o horário estipulado aqui nesse regulamento. Caso seja descumprido o horário o grupo terá a perda de 01 (um) ponto;

III – Com relação ao tempo, perderá ponto o grupo que ultrapassar 30 minutos de apresentação, sendo que **1 (um) minuto é equivalente a 0,5 ponto e a partir de 1 minuto 1,0 ponto** para cada minuto ultrapassado, cujo desconto será reduzido do item “tempo”. O relógio base é o do responsável pelo **Jurado Tempo**, portanto é necessário que o animador ou grupo de apoio acertem os relógios com o jurado **Tempo**;

IV - O tempo de apresentação do grupo tem início a partir da entrada da faixa ou equivalente, isto indica que o apresentador /animador quando receber o microfone já esta autorizado a convidar o grupo para a apresentação;

V - Os grupos que irão se apresentar com cenário deverão ter agilidade na montagem para não atrapalhar o andamento do festival. A tolerância, não poderá ultrapassar 05 (cinco) minutos. Caso esse atraso ocorra será diminuído 1,0 (um) ponto do grupo. Já o tempo para montagem e desmontagem do cenário é de **05 minutos**;

VI - Durante a apresentação de uma quadrilha não será permitida a montagem de cenários, assim como o tráfego de outros grupos no local de apresentação;

VII – A ordem das apresentações será através de sorteio, que será previamente realizado no dia 12/07/2019 às 10 horas na SEMEC. As quadrilhas inscritas poderão participar enviando um representante.

**Artigo 6º** - Em caso de empate a seguinte ordem deverá ser obedecida: QUADRILHA; CARACTERIZAÇÃO; MARCADOR; NOIVA E NOIVO. PERSISTINDO O EMPATE CABERÁ A MESA DE JURI TOMAR A DECISÃO DE COMO SERÁ FEITO O CRITÉRIO DE DESEMPATE;

I - O valor da pontuação do Festival será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;

OBS: Toda e qualquer dúvida no que diz respeito ao resultado do festival será resolvida, unicamente, com o corpo de Jurados. Uma vez que eles é que estão julgando a apresentação dos grupos, sendo que a Comissão Organizadora não tem acesso às notas dadas durante o processo de votação. Qualquer tentativa de tumulto ou ofensa aos organizadores do evento será emitida uma nota de repúdio aos demais festivais de qual grupo cometeu a infração ficando assim impedido de participar dos demais festivais da SEMEC do município de Francinópolis. A Comissão Organizadora se responsabilizará pelas medidas cabíveis para punir o grupo;

**Artigo 7º** - Ficará sob inteira responsabilidade do grupo qualquer dano cometido ou ato de vandalismo no local de hospedagem. Dessa forma, quebrar cadeiras, riscar paredes, danificar portas e/ou ventiladores, assim como sujeira nos banheiros ao utilizar vasos, chuveiros, pias e demais objetos que venha comprometer o funcionamento do estabelecimento após o festival será considerado dano ou ato de vandalismo. É importante ressaltar que cada sala terá o nome do grupo que ocupará determinado espaço. Os fiscais responsáveis por cada grupo observará como ficou o estado de cada sala após a retirada do grupo. Dessa forma, qualquer dano cometido, o grupo ou responsável terá que pagar uma multa no valor de **R\$ 400,00** que será encaminhado ao responsável da quadrilha;

**Artigo 8º** - O local onde as quadrilhas ficarão hospedadas será fechado às 18h30min e só voltará a ser aberto no término do festival para a retirada dos objetos dos grupos participantes. Após a retirada dos objetos o local de hospedagem não será mais reaberto;

**Artigo 9º** - É de responsabilidade de cada representante do grupo os objetos pessoais, cênicos ou figurino, assim como a manutenção do espaço (limpeza, asseio e cuidados gerais) isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos;

**Artigo 10º** - Os coordenadores dos grupos, durante o evento, deverão dirigir-se à Comissão Técnica sempre que houver necessidade de informações;

**Artigo 11º** - Não será permitido aos animadores, componentes ou similares de alguma forma o uso do microfone (ou qualquer outro tipo de objeto) para insultos, deboches, insinuações ou outros procedimentos que venham comprometer a harmonia do festival antes, durante ou depois, pois teremos fiscais observando todo o andamento do festival.

Caso algum grupo desrespeite as normas, aqui explicitadas, ficará proibido de participar dos demais **Festivais SEMEC de Quadrilhas de Francinópolis-PI**, assim como uma nota será emitida aos demais festivais do Estado, identificando o ato cometido pelo grupo, ficando assim o grupo proibido de participar de outros eventos;

**Artigo 12º** - A utilização de fogos e similares será feita por conta dos responsáveis da quadrilha. Só será permitido em local que não prejudique o andamento do festival, assim como não ponha em risco a vida dos participantes e do público presente. **Cada grupo será responsabilizado pelo que pratica;**

#### Da Premiação

**Artigo 13º** - Os prêmios serão concedidos de acordo com o seguinte resultado:

- 1º Lugar Geral – maior pontuação total.
- 2º Lugar Geral - segunda maior pontuação total.
- 3º Lugar Geral - terceira maior pontuação total.

I - O valor da premiação será de **R\$ 5.500,000**. Para o **1º Lugar Geral: R\$ 3.000,00**; **2º Lugar Geral: R\$ 1.500,00** e o **3º Lugar Geral: R\$ 1.000,00**.

**Artigo 14º** - Após o Festival haverá a entrega das premiações principais para as quadrilhas Campeãs. Os destaques receberão troféus personalizados.

Francinópolis, 01 de Julho de 2019.

Eliane Rodrigues de Moraes  
Secretária da SEMEC